



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 834

Juatuba-MG, Quarta-feira 01 de Fevereiro de 2017

## PROCURADORIA

### PORTARIA Nº. 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município de Juatuba e art. 179 da Lei Complementar Municipal nº. 075/06,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, destinada a apurar todos os fatos constantes de denúncias envolvendo os servidores públicos do Município de Juatuba:

- I- Presidente: Marcelo Perdigão Pimenta, lotado na Procuradoria Geral do Município;
- II- Membro: Roberta Fernandes Lei, lotada na Procuradoria Geral do Município;
- III- Membro: Leila Aparecida Faria Santos de Paula, lotada na Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** *Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos*

*horários ou dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração de relatório.*

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº. 16 de 08 de outubro de 2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá em Juatuba, 01 de fevereiro de 2017,  
24º Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**

Prefeita Municipal

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Retificação da publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Retifica-se o valor. Onde se lê: O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 214.822,95 (duzentos e catorze mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), leia-se: o valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 214.251,45 (duzentos e catorze mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal.